



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2021

PROCESSO (SEI) N.º 0141342-13.2020.6.05.8000

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **Raimundo de Campos Vieira**, considerando o resultado do Pregão Eletrônico n.º 09/2021, cujo objeto se constitui no Registro de Preços para eventual contratação de serviços gráficos, RESOLVE, com amparo nas Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/2002, nos Decretos n.ºs 10.024/2019 e 7.892/2013, e na Resolução Administrativa n.º 10/2007 do TRE da Bahia, registrar os preços da empresa **FINALIZA EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 11.261.071/0001-64, com sede na Rua Alagoas, 1561 - Vila Guaira, Curitiba / Paraná, CEP 80.630-050, telefones (41) 30215322 e (41) 33272263, e-mail renatarafaelly@hotmail.com, representada neste ato pela Sra. **Renata Rafaelly de Oliveira**, portadora da Carteira de Identidade n.º 8.693.809-0, SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 087.960.329-10, **indicados no Anexo I desta Ata**, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro, independentemente de transcrição.

Será incluído nesta Ata, no Anexo II, o registro das **licitantes** que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da **licitante vencedora** na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei n.º 8.666/93.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pelo fornecedor, das condições estabelecidas no Edital da licitação e seus Anexos.

A licitante vencedora somente será liberada, sem penalidade, do compromisso previsto nesta Ata nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º, art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto n.º 7.892/2013.

**REAJUSTE: 1.** Os preços pactuados serão reajustados, observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data de apresentação da proposta, aplicando-se a variação do IPCA, calculado e divulgado pelo IBGE. **2.** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação em vigor, à época. **3.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial para reajustamento dos preços. **4.** Caso os preços contratados, após o cálculo referente ao reajuste citado no item anterior, venham a ser superiores aos praticados no mercado, as partes deverão rever os preços para adequá-los às condições existentes no início do contrato firmado.

Passam a fazer parte desta Ata, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pela licitante.

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Salvador, capital do estado da Bahia, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador, ..... de ..... de 2021

---

**Raimundo de Campos Vieira**  
**Diretor-Geral do TRE-BA**

**Renata Rafaelly de Oliveira**  
**CPF N°087.960.329-10**  
**FINALIZA EDITORA E INDÚSTRIA**  
**GRÁFICA LTDA**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ANEXO I – PREÇOS

| ITEM                         | UNIDADE DE FORNECIMENTO | QUANTIDADE | VALOR    | VALOR |                  |
|------------------------------|-------------------------|------------|----------|-------|------------------|
|                              |                         |            | UNITÁRIO | TOTAL |                  |
|                              |                         |            | R\$      | R\$   |                  |
| LOTE 01                      | 1                       | exemplar   | 500      | 23,50 | 11.750,00        |
|                              | 2                       | exemplar   | 1.000    | 6,29  | 6.290,00         |
|                              | 3                       | exemplar   | 1.000    | 19,89 | 19.890,00        |
|                              | 4                       | exemplar   | 600      | 6,03  | 3.618,00         |
|                              | 5                       | exemplar   | 600      | 3,15  | 1.890,00         |
|                              | 6                       | exemplar   | 500      | 6,46  | 3.230,00         |
|                              | 7                       | exemplar   | 500      | 6,46  | 3.230,00         |
|                              | 8                       | exemplar   | 250      | 36,00 | 9.000,00         |
|                              | 9                       | exemplar   | 3.000    | 1,50  | 4.500,00         |
|                              | 10                      | exemplar   | 3.000    | 1,50  | 4.500,00         |
|                              | 11                      | unidade    | 1.000    | 1,80  | 1.800,00         |
|                              | 12                      | exemplar   | 300      | 15,86 | 4.758,00         |
|                              | 13                      | exemplar   | 200      | 12,25 | 2.450,00         |
|                              | 14                      | exemplar   | 200      | 5,98  | 1.196,00         |
|                              | 15                      | exemplar   | 100      | 13,76 | 1.376,00         |
| <b>VALOR TOTAL (LOTE 01)</b> |                         |            |          |       | <b>79.478,00</b> |

ANEXO II – CADASTRO DE RESERVA

Não houve adesão ao cadastro de reserva.

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO**

1.1. Registro de Preços visando eventual e futura contratação de serviços gráficos.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

### 2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A aquisição faz-se necessária para a realização dos impressos gráficos específicos que atendam à demanda da Secretaria do Tribunal.
- 2.2. A referida contratação deverá ser realizada por lote, tendo em vista a necessidade de torná-la economicamente viável e atrativa às empresas licitantes. Ademais, devido à grande quantidade de itens e a importância de contratação, tal mecanismo facilitará o controle pela Administração da execução do serviço, uma vez que concentrará a responsabilidade pela execução dos serviços e a garantia dos resultados em uma quantidade menor de empresas. Para o agrupamento dos itens em lote foram levadas em conta a similaridade dos produtos e as médias de preços praticadas no mercado.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

#### 3.1. LOTE 01:

| ITEM LIVRO | ESPECIFICAÇÃO   | UN       | QTD.  |
|------------|---|----------|-------|
| 1          | <b>Miolo:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• dimensões: 15,5 mm X 22,5 mm (fechado);</li><li>• aproximadamente 800 páginas (400 folhas);</li><li>• 1 X 1 preta; papel <i>offset</i> 75 g, alta alvura;</li><li>• acabamento colado;</li></ul> <b>Capa:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• dimensões: 15,5 mm X 22,5 mm (fechada);</li><li>• 4 X 0;</li><li>• papel 250 g, supremo, plastificada, com lombada.</li></ul> | Exemplar | 500   |
| 2          | <b>Miolo:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• dimensões: 210 mm X 297 mm (fechado);</li><li>• aproximadamente 60 páginas (30 folhas);</li><li>• 4 X 4; papel couche 120 g.</li></ul> <b>Capa:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• dimensões: 210 mm X 297 mm (fechada);</li></ul>   | Exemplar | 1.000 |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

| ITEM<br>LIVRO | ESPECIFICAÇÃO  | UN       | QTD.  |
|---------------|--|----------|-------|
|               | <ul style="list-style-type: none"><li>• 4 X 0;</li><li>• papel reciclato 220 g.</li></ul>  |          |       |
| 3             | <p><b>Miolo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• dimensões: 170 mm X 240 mm (fechado);</li><li>• aproximadamente 700 páginas (350 folhas);</li><li>• 1 X 1 preta; papel <i>offset</i> 75 g, alta alvura;</li><li>• acabamento costurado e colado.</li></ul> <p><b>Capa:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• dimensões: 175 mm X 245 mm (fechada);</li><li>• com lombada e com orelha;</li><li>• 4 X 0 cores (policromia);</li><li>• cartão supremo 300 g, com guarda;</li><li>• laminação fosca com verniz localizado.</li></ul> | Exemplar | 1.000 |
| 4             | <p><b>Capa:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• dimensões: 420 mm X 210 mm (aberto);</li><li>• 1 dobra;</li><li>• impressão 4X0;</li><li>• papel reciclato 220 g.</li></ul> <p><b>Miolo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• dimensões: 297 mm X 210 mm;</li><li>• Aproximadamente 60 páginas (30 folhas);</li></ul>   | Exemplar | 600   |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

| ITEM<br>LIVRO | ESPECIFICAÇÃO  | UN       | QTD. |
|---------------|--|----------|------|
|               | <ul style="list-style-type: none"><li>• impressão 4X4;</li><li>• papel reciclato 120 g.</li></ul>  |          |      |
| 5             | <p><b>Miolo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• dimensões: 210 mm X 297 mm;</li><li>• aproximadamente 32 páginas (16 folhas);</li><li>• 4 X 4;</li><li>• papel reciclato 120 g;</li><li>• acabamento com 2 grampos.</li></ul> <p><b>Capa:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• dimensões: 420 mm X 210 mm (aberta);</li><li>• 1 dobra;</li><li>• 4 X 0;</li><li>• papel reciclato 220 g.</li></ul> | Exemplar | 600  |
| 6             | <p><b>Miolo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• dimensões: 155 mm X 215 mm (fechado);</li><li>• aproximadamente 150 páginas (75 folhas);</li><li>• 1 X 1 preta; papel <i>offset</i> 90 g, branco;</li><li>• acabamento colado.</li></ul> <p><b>Capa:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• dimensões 155 mm X 215 mm (fechada);</li></ul>   | Exemplar | 500  |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

| ITEM<br>LIVRO | ESPECIFICAÇÃO  | UN       | QTD. |
|---------------|--|----------|------|
|               | <ul style="list-style-type: none"><li>• 4 X 0 cores (policromia);</li><li>• papel 180 g, <i>couche</i> liso.</li></ul>   |          |      |
| 7             | <p><b>Miolo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• dimensões: 155 mm X 215 mm (fechado);</li><li>• aproximadamente 150 páginas (75 folhas);</li><li>• 1 X 1 preta; papel <i>offset</i> 90 g, branco;</li><li>• acabamento colado.</li></ul> <p><b>Capa:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• dimensões 155 mm X 215 mm (fechada);</li><li>• 4 X 0 cores (policromia);</li><li>• papel 180 g, <i>couche</i> liso, com lombada.</li></ul> | Exemplar | 500  |
| 8             | <p><b>Miolo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• dimensões: 220 mm X 300 mm (fechado);</li><li>• aproximadamente 120 páginas (60 folhas);</li><li>• 4 X 4; papel <i>couche</i> fosco 150 g;</li><li>• acabamento costurado e colado, com fita.</li></ul> <p><b>Capa:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• dimensões: 225 mm X 305 mm (fechada);</li><li>• 4 X 4 cores (policromia);</li></ul>   | Exemplar | 250  |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

| ITEM LIVRO | ESPECIFICAÇÃO   | UN | QTD. |
|------------|---|----|------|
|            | <ul style="list-style-type: none"><li>• Laminação fosca com verniz localizado;</li><li>• capa dura, com guarda.</li></ul> |    |      |

| ITEM CARTILHA | ESPECIFICAÇÃO  | UN       | QTD.  |
|---------------|--|----------|-------|
| 9             | <p><b>Capa e Miolo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• papel <i>couche</i> liso 150 gr, branco;</li><li>• impressão <i>offset</i> 4 X 4;</li><li>• acabamento com 2 grampos;</li><li>• dimensões: 180 mm X 180 mm (fechado) e 180 mm X 360 mm (aberto);</li><li>• aproximadamente 30 páginas.</li></ul> | Exemplar | 3.000 |
| 10            | <p><b>Capa:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Impressão 4 X 0;</li><li>• papel <i>couche</i> liso, 150 g;</li><li>• envernizada;</li><li>• dimensões: A4 (aberta);</li><li>• 1 dobra</li><li>• Encadernação tipo canoa, com 2 grampos.</li></ul>   | Exemplar | 3.000 |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

| ITEM<br>CARTILHA | ESPECIFICAÇÃO  | UN       | QTD.  |
|------------------|--|----------|-------|
|                  | <p><b>Miolo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Impressão 4 X 4;</li><li>• papel <i>couche</i> liso, 115 g;</li><li>• dimensões: A4 (aberta);</li><li>• 1 dobra;</li><li>• 20 páginas.</li></ul>  |          |       |
| 11               | <p><b>Miolo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• dimensões: 148,5 mm X 210 mm (fechado);</li><li>• aproximadamente 20 páginas (10 folhas);</li><li>• impressão: 1 X 1;</li><li>• papel <i>offset</i> 90 g, alta alvura;</li><li>• acabamento com 2 grampos.</li></ul> <p><b>Capa:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• dimensões: 148,5 mm X 210 mm (fechada);</li><li>• 4 X 0 cores (policromia);</li><li>• papel <i>couche</i> liso, 130 g.</li></ul> | Unidade  | 1.000 |
| 12               | <p><b>Miolo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• dimensões: 210 mm X 297 mm (fechado);</li><li>• aproximadamente 80 páginas (40 folhas);</li><li>• impressão: 4 X 4;</li><li>• papel <i>offset</i> 90 g, alta alvura;</li><li>• acabamento com 2 grampos.</li></ul> <p><b>Capa:</b></p>  | Exemplar | 300   |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

| ITEM<br>CARTILHA | ESPECIFICAÇÃO   | UN       | QTD. |
|------------------|---|----------|------|
|                  | <ul style="list-style-type: none"><li>• dimensões: 210 mm X 297 mm (fechada);</li><li>• 4 X 0 cores (policromia);</li><li>• papel <i>couche</i> liso, 130 g.</li></ul>  |          |      |
| 13               | <p><b>Miolo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• dimensões: 148,5 mm X 210 mm (fechado);</li><li>• aproximadamente 100 páginas (50 folhas);</li><li>• impressão: 4 X 4;</li><li>• papel <i>offset</i> 90 g, alta alvura;</li><li>• acabamento com 2 grampos.</li></ul> <p><b>Capa:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• dimensões: 148,5 mm X 210 mm (fechada);</li><li>• 4 X 0 cores (policromia);</li><li>• papel <i>couche</i> liso, 130 g.</li></ul> | Exemplar | 200  |
| 14               | <p><b>Miolo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• dimensões: 190 mm X 260 mm (fechado);</li><li>• aproximadamente 50 páginas (25 folhas);</li><li>• impressão: 1 X 1;</li><li>• papel <i>offset</i> 90 g, alta alvura;</li><li>• acabamento com 2 grampos.</li></ul>   | Exemplar | 200  |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

| ITEM<br>CARTILHA | ESPECIFICAÇÃO  | UN       | QTD. |
|------------------|--|----------|------|
|                  | <p><b>Capa:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• dimensões: 190 mm X 260 mm (fechada);</li><li>• 4 X 0 cores (policromia);</li><li>• papel 130 g, papel <i>couche</i> liso.</li></ul>   |          |      |
| 15               | <p><b>Miolo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• dimensões: 170 mm X 240 mm (fechado);</li><li>• aproximadamente 70 páginas (35 folhas);</li><li>• impressão: 1 X 1;</li><li>• papel <i>offset</i> 90 g, alta alvura;</li><li>• acabamento com 2 grampos.</li></ul> <p><b>Capa:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• dimensões: 170 mm X 240 mm (fechada);</li><li>• 4 X 0 cores (policromia);</li><li>• papel 130 g, papel <i>couche</i> liso;</li></ul> | Exemplar | 100  |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

3.2. LOTE 02:

| ITEM<br>CARTÃO | ESPECIFICAÇÃO  | UN       | QTD.  |
|----------------|--|----------|-------|
| 16             | <ul style="list-style-type: none"><li>• dimensões: 55 mm X 95 mm.</li><li>• lâmina em 1 X 0 cores em <i>Opaline</i> 180 g.</li></ul>         | Unidade  | 8.000 |
| 17             | <ul style="list-style-type: none"><li>• dimensões: 55 mm X 95 mm.</li><li>• lâmina em 4 X 0 cores em <i>Opaline</i> 180 g.</li></ul>         | Unidade  | 3.000 |
| 18             | <ul style="list-style-type: none"><li>• dimensões: 102 mm X 152 mm;</li><li>• lâminas em 4 X 0 cores em <i>couche</i> fosco 240 g;</li></ul> | Exemplar | 1000  |

| ITEM<br>PASTA | ESPECIFICAÇÃO   | UN       | QTD.   |
|---------------|---|----------|--------|
| 19            | <ul style="list-style-type: none"><li>• dimensões: 450 mm X 320 mm (aberto);</li><li>• 1 dobra e bolso interno;</li><li>• impresso 4 X 0;</li><li>• cartão supremo 250 g com plastificação.</li></ul> | Exemplar | 4.000  |
| 20            | <ul style="list-style-type: none"><li>• dimensões 325 mm X 474 mm (aberto);</li><li>• lâminas em 1 X 0 cores em OffSet 280 g;</li><li>• 1 dobra.</li></ul>  | Exemplar | 10.000 |

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**

| <b>ITEM<br/>CARTAZ</b> | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>  | <b>UN</b> | <b>QTD.</b> |
|------------------------|---|-----------|-------------|
| <b>21</b>              | <ul style="list-style-type: none"><li>• dimensões: 297 mm X 420 mm;</li><li>• lâminas em 4 X 0 cores em <i>couche</i> liso 150 g;</li></ul> | Exemplar  | 4.000       |
| <b>22</b>              | <ul style="list-style-type: none"><li>• dimensões: 420 mm X 600 mm;</li><li>• lâminas em 4 X 0 cores em <i>couche</i> liso 150 g;</li></ul> | Exemplar  | 1.000       |
| <b>23</b>              | <ul style="list-style-type: none"><li>• dimensões: 285 mm X 410 mm;</li><li>• lâminas em 4 X 0 cores em <i>couche</i> liso 150 g;</li></ul> | Exemplar  | 1.000       |
| <b>24</b>              | <ul style="list-style-type: none"><li>• dimensões: 400 mm X 580 mm;</li><li>• lâminas em 4 X 0 cores em <i>couche</i> liso 150 g.</li></ul> | Exemplar  | 1.000       |
| <b>25</b>              | <ul style="list-style-type: none"><li>• dimensões: 210 mm X 297 mm;</li><li>• lâminas em 4 X 0 cores em <i>couche</i> liso 150 g.</li></ul> | Exemplar  | 1.000       |

| <b>ITEM<br/>CONVITE</b> | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>   | <b>UN</b> | <b>QTD.</b> |
|-------------------------|--|-----------|-------------|
| <b>26</b>               | <ul style="list-style-type: none"><li>• dimensões: 287 mm X 410 mm;</li><li>• 2 dobras;</li><li>• lâminas em 4 X 4 cores em <i>couche</i> fosco 240 g, com laminação fosca;</li><li>• com verniz localizado.</li></ul> | Exemplar  | 5.000       |
| <b>27</b>               | <ul style="list-style-type: none"><li>• dimensões: 150 mm X 200 mm;</li><li>• lâminas em 4 X 0 cores em <i>couche</i> liso 240 g.</li></ul>  | Exemplar  | 3.000       |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

| ITEM ENVELOPE | ESPECIFICAÇÃO  | UN       | QTD.  |
|---------------|--|----------|-------|
| 28            | <ul style="list-style-type: none"><li>• dimensões: 168 mm X 225 mm;</li><li>• lâminas em 1 X 0 cores, branco, com brasão em alto relevo 290 g.</li></ul> | Exemplar | 3.000 |
| 29            | <ul style="list-style-type: none"><li>• dimensões: 105 mm X 158 mm;</li><li>• lâminas em 1 X 0 cores, branco, 290 g.</li></ul>                           | Exemplar | 1.500 |

| ITEM FOLDER | ESPECIFICAÇÃO  | UN       | QTD.  |
|-------------|--|----------|-------|
| 30          | <ul style="list-style-type: none"><li>• dimensões: 297 mm X 210 mm;</li><li>• 2 dobras;</li><li>• lâminas em 4 X 4 cores em <i>offset</i> 240 g.</li></ul> | Exemplar | 700   |
| 31          | <ul style="list-style-type: none"><li>• dimensões: 297 mm X 210 mm;</li><li>• 2 dobras;</li><li>• lâminas em 4 X 4 cores em <i>couche</i> 180 g.</li></ul> | Exemplar | 3.000 |
| 32          | <ul style="list-style-type: none"><li>• dimensões: 297 mm X 210 mm;</li><li>• 2 dobras;</li><li>• lâminas em 4 X 4 cores em reciclato 150 g.</li></ul>     | Exemplar | 800   |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

| ITEM<br>DIVERSOS | ESPECIFICAÇÃO   | UN       | QTD.   |
|------------------|---|----------|--------|
| 33               | <b>Marcador de Livro</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• dimensões: 50 mm X 190 mm;</li><li>• lâminas em 4 X 4 cores em <i>offset</i> 240 g.com plastificação.</li></ul>  | Exemplar | 3.000  |
| 34               | <b>Diploma</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• dimensões: 350 mm X 245 mm;</li><li>• lâminas em 4 X 0 cores em <i>Opaline</i> 180 g.</li></ul>  | Exemplar | 10.000 |
| 35               | <b>Bloco</b><br><b>Miolo:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• dimensões: 220 mm X 280 mm;</li><li>• aproximadamente 50 páginas (25 folhas);</li><li>• páginas em 1 X 0 cores em <i>offset</i> 75.</li></ul> <b>Capa:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• dimensões: 220 mm X 280 mm (fechado);</li><li>• 4 X 0 cores;</li><li>• cartão supremo 250 g.</li></ul>   | Exemplar | 2.000  |
| 36               | <b>Bloco</b><br><b>Miolo:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• dimensões: 160 mm X 220 mm;</li><li>• aproximadamente 50 páginas (25 folhas);</li><li>• páginas em 1 X 0 cores em papel reciclato 90.</li></ul> <b>Capa:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• dimensões: 160 mm X 220 mm (fechado);</li><li>• 4 X 0 cores;</li><li>• papel reciclato 150g.</li></ul> | Exemplar | 1.500  |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

| ITEM<br>DIVERSOS | ESPECIFICAÇÃO  | UN       | QTD. |
|------------------|--|----------|------|
| 37               | <p><b>Coletânea de votos e pareceres</b></p> <p><b>Miolo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• dimensões: 297 mm X 210 mm;</li><li>• aproximadamente 250 páginas (250 folhas);</li><li>• páginas em 1 X 0 cores em papel offset 90g.</li></ul> <p><b>Capa:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• dimensões: 300 mm X 215 mm;</li><li>• capa dura, cor preta e letras douradas, com Brasão da República;</li><li>• papel: vulcapel.</li></ul> <p>Confecção a partir de clichês (<b>medindo em média 15 cm</b>) com letras em dourado em baixo relevo contendo o Brasão da República e a assinatura do magistrado, conforme modelos a serem fornecidos pela SEINFO (<b>NÃO SERÁ ACEITA INSCRIÇÃO EM SILK SCREEN</b>).</p> <p>OBS: 1: serão confeccionados 06 clichês com as assinaturas dos magistrados.</p> <p>OBS.: 2: o clichê referente ao Brasão da República será fornecido pelo TRE-BA.</p> <p>OBS. 3: O TRE-BA não se obriga a executar todo o quantitativo de coletâneas/exemplares indicados, sendo este uma estimativa da necessidade do Órgão para o exercício.</p> | Exemplar | 10   |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

3.3. LOTE 03:

| ITEM<br>DIVERSOS | ESPECIFICAÇÃO   | UN       | QTD.  |
|------------------|---|----------|-------|
| 38               | <p><b>Agenda</b></p> <p><b>Miolo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• papel reciclado, 75g;</li><li>• dimensões: 120 mm x 160 mm (BxH);</li><li>• aproximadamente 350 páginas (175 folhas), sendo 12 folhas (24 páginas) 4 x 0 cores e 163 folhas (326 páginas) 1 x 1;</li><li>• Impressão em <i>Offset</i>.</li></ul> <p><b>Capa:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• papelão espessura 1.1/nº 30 revestido externamente com papel reciclado 120 g;</li><li>• impressão 4 x 0 cores, e internamente com papel reciclado 90 g, 0 x 0 cores;</li><li>• dimensões: 125 mm x 165 mm (BxH);</li><li>• impressão em <i>Offset</i>;</li><li>• encadernação em espiral verde escuro.</li></ul> | Exemplar | 3.000 |
| 39               | <p><b>Calendário</b></p> <p>Base:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• dimensões: 350 mm X 210 mm;</li><li>• corte/vinco, duas dobras;</li><li>• Impressão 4X0 em cartão supremo de 350 g.</li></ul> <p>Páginas</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• aproximadamente 7 folhas (14 páginas):</li><li>• dimensões: 130mm X 210 mm;</li><li>• lâminas em 4 X 4 cores em papel <i>couche</i> de 115 g;</li><li>• acabamento em wire-o branca.</li></ul>   | Unidade  | 2.400 |



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

| ITEM DIVERSOS | ESPECIFICAÇÃO   | UN      | QTD.  |
|---------------|---|---------|-------|
| 40            | <b>Crachá</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• dimensões 110 mm X 150 mm;</li><li>• lâminas em 4 X 0 cores em <i>Couche</i> fosco 300g.</li><li>• plastificado;</li><li>• cordão branco.</li></ul> | Unidade | 1.200 |

- 3.4. Os itens, especificados nesse termo de referência, serão confeccionados com matrizes diferentes, conforme a necessidade do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.
- 3.5. O Tribunal Regional Eleitoral da Bahia não se obriga a adquirir a totalidade dos itens contratados, e a aquisição das quantidades previstas dependerá da efetiva necessidade da publicação.

#### **4. LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA**

- 4.1. A contratada deverá entregar o material na Seção de Gestão de Almojarifado (SEGEA) localizada no Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), sito na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 150, Salvador – Bahia, conforme opção da Administração a ser informada quando do agendamento da entrega.
- 4.2. Horários de entrega: 13h às 18h, de segunda à quinta-feira, e 08h às 12h, às sextas-feiras.
- 4.3. A Contratada deverá, obrigatoriamente, consultar a SEGEA, através do e-mail [segea@tre-ba.jus.br](mailto:segea@tre-ba.jus.br), para fazer o agendamento da entrega.
- 4.4. A contratada entregará o material no prazo de 10 dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço, que será providenciada pela fiscalização do contrato, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- 4.5. A entrega do primeiro pedido de cada item a ser confeccionado deverá ser precedida da aprovação de prova, que deverá ser entregue na Seção de Gestão da Informação (SEINFO), localizada no edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, sito na Primeira Avenida do CAB n.º 150 – CEP 41.745-901- Salvador-BA.
- 4.5.1. O prazo de entrega da prova será de 08 (oito) dias úteis, a contar do recebimento da mídia eletrônica.
- 4.5.2. A prova será analisada pela fiscalização do ajuste no lapso de 03 (três) dias úteis, prazo após o qual será emitida a Ordem de Serviço referida no tópico 4.4, devendo a Administração indicar, na oportunidade, os eventuais ajustes necessários na prova.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**4.5.3.** A apreciação da prova levará em conta a fidelidade da reprodução com o arquivo original encaminhado.

**4.6.** A qualidade técnica do serviço prestado deverá ser condizente com o padrão exigido pelo Tribunal e será aferida também com base nos seguintes critérios:

**4.6.1.** qualidade na editoração em In Design, Corel Draw, Word, outros (conforme arquivo enviado);

**4.6.2.** qualidade na impressão aferida pela nitidez e ausência de manchas, falha e rasura;

**4.6.3.** qualidade no acabamento, aferida no exame do produto;

**4.6.4.** em qualquer hipótese, a confecção dos produtos somente será realizada após a aprovação da prova por algum dos fiscais do contrato. A apreciação da prova levará em conta a fidelidade de reprodução com o arquivo original encaminhado.

**4.6.5.** após a aprovação da prova por algum dos fiscais do contrato. A apreciação da prova levará em conta a fidelidade de reprodução com o arquivo original encaminhado.

## **5. RECEBIMENTO DO SERVIÇO**

**5.1.** O recebimento ocorrerá em duas etapas:

**5.1.1. Recebimento provisório:** o serviço será recebido provisoriamente, na data da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, ficando, nesta ocasião, suspensa a fluência do prazo de execução inicialmente fixado.

**5.1.2. Recebimento definitivo:** no prazo de **5 dias úteis**, após o recebimento provisório, a fiscalização do contrato avaliará as características do serviço que, estando em conformidade com as especificações exigidas, será recebido definitivamente.

**5.2.** A contratada garantirá a qualidade do serviço prestado, obrigando-se a reexecutar aqueles que se revelarem impróprios ou inadequados em decorrência de vícios ou defeitos na execução ou de materiais empregados.

**5.3.** Em caso de irregularidades apuradas no momento do recebimento, o objeto contratado poderá ser recusado de pronto, mediante termo correspondente, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se disso imediata comunicação escrita ao fornecedor.

**5.4.** Se, após o recebimento provisório, constatar-se que a prestação do serviço se deu em desacordo com o que foi pactuado, a fiscalização do contrato notificará por escrito a contratada para que providencie a reexecução do serviço no prazo que lhe restar daquele indicado no item 4.4.

**5.5.** O objeto que não atenda às especificações exigidas no edital, inclusive no que concerne à fidelidade da reprodução gráfica que respeite a aplicação de cores do original, será devolvido à Contratada para correção e/ou substituição.

**5.6.** Se apenas parte dos serviços foi executada em desconformidade com o edital e não tendo a contratada promovido a complementação, o fiscal do contrato glosará a nota fiscal, no valor do serviço não



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

prestado ou recusado, e a encaminhará para pagamento, acompanhada de relatório circunstanciado, informando, ainda, o valor a ser retido cautelarmente, para fazer face à eventual aplicação de multa.

- 5.7. Caso a Contratada não retire, no prazo de 90 dias, a contar do recebimento da notificação, o item recusado, ficará caracterizado o seu abandono, nos termos do disposto no artigo 1.275, inciso III, do Código Civil, podendo a Contratante incorporá-lo ao seu patrimônio, encaminhá-lo a outros órgãos da Administração Pública ou, ainda, doá-lo nos termos do disposto no Decreto nº 9.373/2018.
- 5.8. A contratada fará constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho/contrato, atentando-se para as inexatidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos.
- 5.9. Consoante o disposto no artigo 32 da Lei nº 12.305/2010, as embalagens dos materiais devem ser fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem, devendo-se assegurar que sejam restritas em volume e peso às dimensões requeridas à proteção do conteúdo e à comercialização do produto, projetadas de forma a serem reutilizadas de maneira tecnicamente viável e compatível com as exigências aplicáveis ao produto que contêm, ou recicladas, se a reutilização não for possível.

### **6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 6.1. São obrigações do Contratante, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente termo de referência e na legislação vigente:
  - a) acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, anotando em registro próprio as ocorrências acaso verificadas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
  - b) prestar esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
  - c) efetuar os pagamentos nas condições e nos prazos constantes deste termo de referência e do edital;
  - d) zelar para que, durante a vigência do contrato, a Contratada cumpra as obrigações assumidas, bem como sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;
  - e) solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a reexecução do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
  - f) entregar à contratada o modelo de cada item em cópia impressa ou em meio magnético;
  - g) analisar a prova de cada item apresentado pela contratada e autorizar a impressão;
  - h) realizar a conferência do material entregue após a impressão final, atestando a conformidade ou não com os originais encaminhados.

### **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 7.1. São obrigações da Contratada, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente termo



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

de referência e na legislação vigente:

- a) executar o serviço nas especificações e na quantidade constantes neste instrumento, assim como com as características descritas na proposta;
- b) atender às solicitações do Contratante nos prazos estabelecidos neste termo de referência;
- c) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou reexecutar, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) responder pelos encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- e) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados à Administração e/ou a terceiros na execução do contrato;
- f) manter, durante a execução do ajuste, todas as condições de habilitação exigidas para a contratação;
- g) não subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto do contrato;
- h) não contratar servidor pertencente ao quadro de pessoal do Contratante, ativo ou aposentado há menos de 5 (cinco) anos, ou de ocupante de cargo em comissão, assim como de seus cônjuges, parentes ou afins, até o 3º grau, durante a vigência do contrato;
- i) prestar garantia de adequação dos serviços (qualidade, segurança, durabilidade e desempenho), em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- j) submeter à apreciação do TRE a prova dos materiais;
- k) corrigir a prova de cada item, em caso de ajustes apontados pela contratante;
- l) responsabilizar-se pela correção dos exemplares e peças que apresentarem defeito na impressão final;
- m) não reproduzir para terceiros os produtos fornecidos, sem autorização do contratante;

### **8. GARANTIA**

- 8.1.** A Contratada deverá oferecer garantia pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento definitivo.
- 8.2.** Na vigência da garantia, a contratada obrigará-se a reparar ou reexecutar, sem ônus para o Contratante, o objeto contratado que apresentar vícios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou do seu uso correto, que o tornem impróprio ou inadequado para o consumo a que se destina ou lhe diminuam o valor, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao do recebimento, pela Contratada, da comunicação de inconformidade.
- 8.3.** O término do atendimento ocorrerá no dia de conclusão do reparo e da disponibilidade do objeto em



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

perfeito estado de uso nas dependências do Contratante.

- 8.4.** O pedido de reparo ou de reexecução do objeto contratado, durante o período de garantia, será formalizado por e-mail.
- 8.5.** Não sendo o vício sanado no prazo do subitem 8.2, a Contratada será notificada para que reexecute o objeto contratado, em no máximo 10 dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao do recebimento da notificação, sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções previstas no edital e no contrato.

### **9. PENALIDADES PELA INEXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES**

**9.1.** A Administração poderá aplicar à licitante vencedora, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, as sanções previstas na Lei e no Contrato, sendo a multa calculada dentro dos seguintes parâmetros:

- a) atrasar injustificadamente a entrega do objeto contratado – **1%, sobre o valor do item entregue em atraso, por dia de atraso, até o máximo de 5 dias;**
- b) atrasar a apresentação da prova – **1%, sobre o valor total do item cuja apresentação se deu com atraso, por dia de atraso, até o limite de 2 dias;**
- c) atrasar o atendimento para a reparação ou a reexecução do objeto que apresentou, dentro do prazo de garantia, vícios ou incorreções decorrentes da execução ou de materiais empregados, ou do seu uso correto, que o tornem impróprio ou inadequado para o consumo a que se destina ou lhe diminuam o valor – **1% do valor do item para o qual foi solicitada a reparação ou reexecução, por dia de atraso, até o limite de 5 dias;**
- d) não realizar a reparação ou a reexecução do objeto que apresentou, dentro do prazo de garantia, vícios ou incorreções decorrentes da execução ou de materiais empregados, ou do seu uso correto, que o tornem impróprio ou inadequado para o consumo a que se destina ou lhe diminuam o valor – **10% do valor total do item para o qual foi solicitada a reparação ou reexecução;**
- e) inexecução parcial – **10% do valor dos itens não entregues;**
- f) inexecução total – **10% sobre o valor total contratado.**

**9.2.** Ultrapassado o prazo estabelecido na alínea “a”, a Administração poderá não receber os itens pendentes de entrega.

**9.3.** A aplicação da penalidade estabelecida na alínea “d” não afasta a obrigação de reexecutar o serviço ou do pagamento do seu equivalente.

### **10. MEDIDAS ACAUTELADORAS**

**10.1.** Ocorrendo inadimplemento contratual, a Administração poderá, com base no artigo 45 da Lei nº 9.784/1999 e no artigo 26, § 1º, da Portaria nº 305/2019, do TRE/BA, reter de forma cautelar, dos pagamentos devidos à Contratada, valor relativo a eventual multa a ser-lhe aplicada.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

**10.2.** Finalizado o processo administrativo de apuração das faltas contratuais cometidas pela Contratada, tendo a Administração decidido pela penalização, o valor retido cautelarmente será convertido em multa. Não havendo decisão condenatória, o valor será restituído, monetariamente corrigido pelo mesmo índice de reajuste dos pagamentos devidos à Contratada.

### **11. PAGAMENTO**

**11.1.** Observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei 8.666/93, o pagamento será efetuado, sem qualquer acréscimo financeiro, mediante depósito através de ordem bancária, nos seguintes prazos e condições:

**11.2.** Para valor igual ou inferior a R\$ 17.600,00: até o 5º dia útil subsequente à apresentação da nota fiscal/fatura;

**11.3.** Para valor superior a R\$ 17.600,00: até o 10º dia útil subsequente à apresentação da nota fiscal/fatura.

**11.4.** Condiciona-se o pagamento a:

I – Apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa da execução do objeto contratado;

II – Declaração da fiscalização do contrato de que a execução se deu conforme pactuado;

**11.5.** A Contratada indicará na nota fiscal/fatura o nome do Banco e os números da agência e da conta corrente para efetivação do pagamento.

**11.6.** A Contratante, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, do montante a pagar à Contratada, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações por ela devidos.

### **12. CÓDIGO CATSER**

**12.1.** O CATSER para todos os itens é 373-5

### **13. MEIOS DE COMUNICAÇÃO**

**13.1.** As notificações emitidas pela Administração que implicarem abertura de prazo para cumprimento de obrigações, assim como as intimações dos despachos ou decisões que imponham deveres, restrições de direito ou sanções à Contratada, deverão ser feitas pessoalmente, mediante ciência nos autos, ou por meio eletrônico, com confirmação inequívoca do recebimento.

**13.2.** Frustradas as tentativas de comunicação pelos meios acima citados, esta deverá ser realizada por correspondência com aviso de recebimento ou por qualquer outro meio idôneo que assegure a certeza da ciência do interessado, ou ainda, em caso de aplicação de sanção, por edital, no Diário Oficial da União – DOU, quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que o fornecedor se encontrar.



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**

- 13.3.** A comunicação dos atos processuais será dispensada quando o representante da Contratada revelar conhecimento de seu conteúdo, manifestado expressamente por qualquer meio.